



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DOUTORADO PDPG ESTRATÉGICOS DE CONSOLIDAÇÃO PPGs 3 e 4 CAPES - 2023

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia (PPG-BT) Universidade Federal de São Paulo

A Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do PPG-BT torna pública a abertura de processo seletivo para distribuição de 02 (duas) Bolsas de Doutorado CAPES, modalidade Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Estratégicos de Consolidação, para candidatos que desenvolvam ou venham a desenvolver projeto associado à empresa na área de Biotecnologia.

As normas estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo para Bolsas foram aprovadas pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Biotecnologia (CEPG-BT), e estabelecidas de acordo com as normas gerais vigentes do Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este é um processo seletivo destinado à distribuição de 02 (duas) bolsas de doutorado para o desenvolvimento de trabalho de pesquisa e desenvolvimento na área de Biotecnologia em nível de pós-graduação em regime de dedicação integral ao curso e em associação com empresas.

1.2. Por empresa, entende-se qualquer organização econômica de capital privado e/ou público, civil ou comercial, incluindo organizações em fase de incubação, *startups*, e afins, constituída para desenvolvimento e/ou inovação de um produto ou processo, para explorar um ramo de negócio e oferecer ao mercado bens e/ou serviços.

1.3. O objetivo deste edital é apoiar a formação de estudantes no desenvolvimento de pesquisa em Biotecnologia e promover a formação aplicada e inovação tecnológica em ambiente empresarial em grandes, médias, pequenas empresas, empresas incubadas, *startups* e afins (Item 1.2.).

1.4. As bolsas Capes PDPG de doutorado serão atribuídas conforme classificação neste Processo Seletivo.

1.4.1. Estudantes matriculados no PPG-BT, a saber, o Aluno Regular, e candidatos externos ao Programa, poderão participar deste processo seletivo desde que tenham definido orientador credenciado dentro do Núcleo Permanente do PPG-BT e projeto associado à empresa, com demais documentos exigidos neste edital (item 3.3.).

1.4.2. Candidatos aprovados neste Processo Seletivo para Bolsas serão convocados para assumirem as bolsas de acordo com sua classificação, dentro da vigência deste edital.

1.4.3. Candidatos aprovados neste Processo Seletivo para Bolsas, mas não classificados, permanecerão em lista de espera para caso desistência ou haja vacância de uma das bolsas, porém sem compromisso de serem convocados, e desde que dentro da vigência deste edital.



1.4.4. A aprovação neste Processo Seletivo para Bolsas não implica em garantia de ingresso no PPG-BT.

1.4.5. Candidatos aprovados e não contemplados, não terão direito a bolsas após o término da vigência deste edital.

1.5. As bolsas Capes de Doutorado PDPG destinam-se a portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

1.5.1. No caso da IES não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial, aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.

1.5.2. Candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão ter o diploma de graduação reconhecido por IES brasileira.

1.6. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPG-BT.

2. VAGAS

2.1. Este é um processo seletivo destinado exclusivamente a distribuir 02 (duas) bolsas de Doutorado a candidatos que estejam desenvolvendo, ou que venham a desenvolver, seus projetos de pesquisa em associação com empresa (item 1.2.). As bolsas Capes PDPG de doutorado serão atribuídas conforme classificação neste Processo Seletivo. Candidatos aprovados e não contemplados, não terão direito a bolsas após o término da vigência deste edital. A aprovação neste Processo Seletivo para Bolsas PDPG não implica em garantia de ingresso no PPG-BT.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrição no processo seletivo para bolsas Capes DS do PPG-BT é exigido que o(a) candidato(a) tenha orientador(a) e projeto definidos, e que comprove a associação com empresa dentre demais documentos exigidos nesse edital (Item 3.3.). Candidatos externos ao PPG-BT deverão buscar um orientador dentre os docentes membros do Núcleo Permanente do PPG- BT.

3.2. As inscrições serão feitas pelo envio dos documentos exigidos nesse edital (Item 3.3.) ao endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia da Unifesp, ppg.biotec@unifesp.br, em um único correio, acompanhado do formulário ode inscrição (Anexo 1), e durante o período de inscrição. Não é permitido o envio dos documentos por nenhum outro meio que não seja este.

3.2.1. O correio eletrônico deve conter como assunto “PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DOUTORADO PDPG CAPES - 2022”.

3.2.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve anexar todos os documentos exigidos ao Formulário de Inscrição (Anexo 1).



3.3. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo para bolsas do PPG-BT para Alunos Regulares matriculados do PPG-T e para novos candidatos:

3.3.1. Carta de interesse do(a) orientador(a) na orientação do candidato e no projeto com a empresa, endereçada à CEPG.

3.3.2. Documentação comprobatória da associação do orientador com a empresa, tais como convênios, contratos, outro(s) projeto(s) aprovado(s), documento que comprove a efetividade da parceria entre empresa e orientador.

3.3.2. Carta da empresa com a qual o orientador tem associação para o desenvolvimento do projeto, indicando o interesse e contribuição da pesquisa a ser desenvolvida para a empresa, e o interesse no candidato, endereçada à CEPG. Obrigatório para Alunos Regulares e novos candidatos.

3.3.3. Carta do supervisor/responsável pelo estudante na empresa com a qual o orientador tem associação para o desenvolvimento do projeto, acompanhada do link pra o Currículo Lattes atualizado, indicando o interesse em supervisionar o candidato, endereçada à CEPG. Obrigatório para Alunos Regulares e novos candidatos.

3.3.4. Histórico escolar completo da graduação e, em caso de candidato(a)s que concluíram mestrado, da pós-graduação. Obrigatório para Alunos Regulares e novos candidatos.

3.3.5. Currículo Lattes do(a) Candidato(a) atualizado. Obrigatório para Alunos Regulares e novos candidatos.

3.3.6. Carta de intenção do candidato indicando suas motivações de escolha do PPG-BT, projeto, orientador(a) e a contribuição de desenvolver o projeto junto à empresa para sua carreira profissional. Obrigatório para Alunos Regulares e novos candidatos.

3.3.7. Duas cartas de recomendação, preferencialmente de antigo(a)s orientadore(a)s, professore(a)s e/ou profissionais com os quais trabalhe ou tenha trabalhado. Obrigatório somente para novos candidatos.

3.3.8 Projeto de pesquisa em biotecnologia a ser desenvolvido com empresa com no máximo 10 páginas. As páginas de referências não são contabilizadas. Obrigatório para Alunos Regulares e novos candidatos.

3.3.9. Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido. Obrigatório para Alunos Regulares e novos candidatos.

3.4. As inscrições recebidas com documentação incompleta serão indeferidas (Item 5.) e não caberá recurso.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CANDIDATO(A)



4.1. O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade da documentação apresentada.

4.2. A CEPG do PPG-BT, sua coordenação ou a secretaria do curso não entram em contato com o(a)s candidato(a)s para divulgar informações após a confirmação do recebimento da inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar informações e resultados de cada fase do processo seletivo para bolsas Capes PDPG exclusivamente pelo sítio do PPG-BT (<http://ppgbiotec.sites.unifesp.br/ppgbiotec/pos-graduacao/>).

4.3. O(A) candidato(a) deverá observar o período de inscrição conforme calendário estipulado neste edital (Item 6.).

4.4. O(A) candidato (a) deverá encaminhar todos os documentos exigidos no Item 3.3. acompanhados do Formulário de Inscrição para ppg.biotech@unifesp.br em um único correio eletrônico, sob o título “PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DOUTORADO PDPG CAPES - 2022”.

5. DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo ocorrerá em três fases:

1ª. Fase: Análise documental. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação completa será desclassificado, e não caberá recurso.

2ª. Fase: Prova Prática. A Prova Prática constituir-se-á de avaliação do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido em associação com empresa por meio de exposição pelo(a) candidato(a). O projeto de pesquisa será avaliado pela Banca Examinadora com apresentação oral pelo(a) candidato(a) e arguição pela banca.

3ª. Fase: Análise de Currículo Lattes. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do(a) candidato(a) como resultado da apreciação do conjunto da regularidade de suas atividades.

5.2. Para a prova prática, as arguições serão realizadas de forma remota (*online*) em data e horário indicados no sítio do PPG-BT.

5.3. Para o dia das Provas: Prova Prática e Análise de Currículo Lattes, os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer virtualmente em plataforma a ser definida (link será enviado por e-mail)

5.4. Solicitações de mudanças no agendamento das arguições não serão aceitas.

5.5. É facultado à banca examinadora, caso considere haver inexistência de candidatos habilitados, deixar vagas em aberto.

5.6. Banca examinadora avaliará os projetos apresentados e o currículo dos candidatos outorgando uma nota de 0 a 10. Serão eliminados os candidatos que não atingirem 6 pontos na prova prática.



5.6.1. A nota final do candidato será correspondente à média aritmética da nota da avaliação do CV e a nota da avaliação da prova prática.

6. Calendário do Processo Seletivo para Bolsas 2022.

01/12/2022	Lançamento do Edital;
02/12/2022	Abertura das inscrições;
12/01/2023	Encerramento das inscrições;
13/01/2023	Divulgação da lista consolidada com os nomes dos candidatos inscritos;
14/01/2023	Encaminhamento de recursos à Coordenação do Programa pelo endereço eletrônico <i>ppg.biotec@unifesp.br</i> ;
16/01/2023	Resposta aos recursos encaminhados no sítio eletrônico do Programa;
16/01/2023	Divulgação da lista consolidada com os nomes dos candidatos inscritos;
17 a 18/01/2023	Prova Prática e Análise do Currículo Lattes;
19/01/2023	Divulgação do resultado;
19/01/2023	Encaminhamento de recursos à Coordenação do Programa;
20/01/2023	Resposta aos recursos encaminhados no sítio eletrônico do Programa;
23/01/2023	Divulgação do resultado final ¹
23/01 a 17/02/2023	1º Período de matrícula dos candidatos aprovados;
20/02 a 03/03/2023	2º Período de matrícula dos candidatos aprovados;
08/03/2023	Encerramento do edital.

7. DO RESULTADO

7.1. O(a)s candidato(a)s com média superior a 6 (seis) nas três fases deste processo seletivo para bolsas PDPG serão considerados aprovados.

7.2. Será deferido um número de candidatos idêntico ao número de bolsas disponíveis, 02 (duas) bolsas, até **19/01/2023**.

7.3. Os candidatos com média superior a 6 neste processo seletivo que excederem o número de bolsas disponíveis até esta data de **19/01/2023** comporão uma lista de espera de acordo com sua classificação final, e poderão receber bolsa caso os candidatos deferidos não assumam a bolsa dentro do 1º período de inscrição e até a vigência deste edital.

7.4. O(a)s candidato(a)s aprovados e deferidos que não se matricularem até a **17/02/2023** serão eliminados deste processo seletivo, e a bolsa será indicada para o primeiro candidato na lista de espera, após homologada sua aprovação, que deverá concluir sua matrícula até a data de encerramento deste edital em **08/03/2023**.

7.5. A lista final do(a)s candidatos aprovado(a)s e deferidos no processo seletivo será publicada no sítio do PPG-BT.

7.6. Candidato(a)s aprovado(a)s e não contemplado(a)s, não terão direito a bolsas após o término da vigência deste edital.



7.6. A aprovação neste Processo Seletivo para Bolsas não implica em garantia de ingresso no PPG-BT.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Todas as instruções sobre a confirmação da bolsa, a matrícula e o ingresso no PPG-BT serão publicados exclusivamente no sítio do PPG-BT.

8.2. Candidato(a)s aprovados e homologados serão convocados de acordo com sua classificação final no processo seletivo e dentro dos dois períodos de matrícula, conforme calendário.

8.3. Antes de matricular-se, o(a) candidato(a) deve estar ciente das normas e prazos constantes no Regimento do PPG-BT e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP para certificar-se de que está de acordo com a proposta acadêmica e científica deste Programa.

8.4. A efetivação da matrícula é necessária para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) aluno(a) regular do PPG-BT.

8.5. Será oferecido prazo para interposição de recursos. Passado o prazo, ao resultado final deste Processo de Seleção à Bolsa não caberá recurso.

8.6. Candidato(a)s não matriculado(a)s até a data final de vigência do edital serão eliminados deste processo seletivo para bolsas.

9. VIGÊNCIA DO EDITAL

9.1. Este edital estará vigente até **08/03/2023**.

10. DAS RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

10.1. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com objetividade e clareza.

10.2. O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas. As páginas de referências não são contabilizadas.

10.3. O Projeto deverá ser escrito na seguinte configuração:

- i) Fonte: Times New Roman 12
- ii) Espaçamento entre as linhas: 1,5 linhas
- iii) Margens: todas em 2 cm

10.4. A primeira página deverá apresentar:

- i) Nome do(a) candidato(a)
- ii) Nome do(a) orientador(a)
- iii) Nome da Empresa à qual o projeto estará associado



- iv) Título do Projeto de Pesquisa
- v) Resumo do Projeto de Pesquisa com máximo de 20 (vinte) linhas que sintetizem a proposta e, principalmente, o foco de investigação.

10.5. Na sequência, o Projeto de Pesquisa também deverá apresentar Introdução, com a questão a ser trabalhada junto à empresa, Desafios e Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados preliminares (se for o caso), Cronograma e Plano de trabalho, e Bibliografia.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-BT (<http://ppgbiotec.sites.unifesp.br/ppgbiotec/pos-graduacao/>).

11.2. Ao se inscreverem, implica que o(a)s candidato(a)s estão cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-BT e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp.

11.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São José dos Campos, 01 de dezembro de 2022.

Claudia B. L. Campos

Professora. Dra.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Interunidades

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP



Anexo 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE DOUTORADO PDPG
ESTRATÉGICOS DE CONSOLIDAÇÃO PPGs 3 e 4 CAPES – 2022 ***

PPG-BT-UNIFESP

1. Inscrição

Nome do Orientador: _____

Nome do Candidato: _____

Empresa: _____

Nome do Responsável pelo Projeto na Empresa: _____

Título do Projeto: _____

Data da inscrição: ___/___/___

Campus de origem: () SJC () São Paulo () Diadema

2. Dados do Candidato:

Data de Nascimento ___/___/___

Cidade de Nascimento: _____ UF de Nascimento: _____

Estado Civil: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

3. Formação Acadêmica

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

4. Outras Informações

Possui atividade profissional em curso? () Sim () Não

Em caso positivo, qual o número de horas dedicado por semana? _____

Em caso positivo, a atividade é remunerada? () Sim () Não

Está ciente de que não é possível acumular bolsa com atividade é remunerada? () Sim () Não

** Formulário de inscrição e demais documentos para inscrição no processo seletivo para bolsas devem ser enviados para o endereço eletrônico ppg.biotec@unifesp.br*



Documentos necessários para inscrição no processo seletivo para bolsas de doutorado PDPG-Capes, 2022, do PPG-BT:

- Carta de interesse do(a) orientador(a) na orientação do candidato e no projeto com a empresa.
- Documentação comprobatória de projeto da associação do orientador com a empresa.
- Carta da empresa com a qual o orientador tem associação para o desenvolvimento do projeto.
- Carta do supervisor/responsável pelo estudante na empresa com a qual o orientador tem associação para o desenvolvimento do projeto.
- Histórico(s) escolar(es).
- Currículo Lattes do(a) candidato(a).
- Carta de intenção do candidato.
- Duas cartas de recomendação.
- Projeto de pesquisa em biotecnologia a ser desenvolvido com empresa.
- Formulário de inscrição (Anexo 1).